

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 22 –

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 14 de abril de 2022. Resolve:

Art 1º - Aprovar a Ata nº 02 de 11 de março de 2022.

Ata da 2ª Reunião Ordinária Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS			
Data: 11/03/2022			
Local: Virtual			
Horário início: 09:00			
Presidenta: Adriana Siuta Lemos			
Pauta da Reunião	1) Deliberação da 1ª. ATA CMAS (segue anexo);		
	2) Planos do Estado - Recursos Contínuos(segue anexo);		
	3) Cadastro Único;		
	4) Reunião Descentralizada do CEAS/PR em Umuarama.		
	Conselheiros	Representatividade	Segmento
	Adriana Siuta Lemos	SEMAS	Governamental
	Agnaldo Vieira Junior	SEMAS	Governamental
	Elaine Cristina L.Scantamburlo	SEMAS	Governamental
	Nayara Helena Libed	SEMAS	Governamental
	Thelma C. Curupana e Silva	SEMAS	Governamental
	Cássia Santos Nery	SEMAS	Governamental
	Ana Cláudia Rocha Silva	SEMAS	Governamental
	Cristiane de Souza Petean	SEDUH	Governamental
	Lessandro Batista Ferreira	SMED	Governamental
	Clamilto Tiblier	SEFAZ	Governamental
	Cléber Gomes da Silva	Instituto Olhar Solidario	Sociedade Civil
	Debi Regina Maceno	Pastoral da Criança	Sociedade Civil
	Suely Geremias Marques	Pastoral da Criança	Sociedade Civil
	Jocelis Fátima Nunes	Trabalhador do SUAS	Sociedade Civil
	Zenaide Fustioni Vinhaes	PROVOPAR	Sociedade Civil
	Maria Izabel V.M. Valente	Sociedade Crescer	Sociedade Civil
	Tatiane Bernardo Brito	Instituto Beija Flor	Sociedade Civil
	Eva Lenir Taurinho	Usuário	Sociedade Civil
Assuntos	ATA 2º/2022: Aos onze dias do mês de março do ano de 2022, às nove horas e 44 min, o colegiado do CMAS reuniu-se ordinariamente de forma remota por meio do link:meet.google.com/wuc-utas-hkx, que deliberará sobre os seguintes assuntos: 1)Deliberação da 1ª. ATA CMAS;2)Planos do Estado – Recursos Contínuos;3)Cadastro Único;4)Reunião Descentralizada do CEAS/PR em Umuarama. Seguidamente, agradece a presidente a presença de todos/as, informar que há quórum suficiente para início dos trabalhos. Inicia com a deliberação da 1ª. Ata, reunião realizada no dia 24/02/2022, pergunta a todos/as sobre o recebimento e leitura do documento, se concordam com a redação apresentada, não havendo manifestação contrária, foi APROVADA por unanimidade a 1ª.ata do CMAS.		
Debatidos	<p>1) Planos do Estado – Recursos Contínuos, fala a presidente que na última reunião foram apresentados os planos que serão incluídos no superavit, recurso que ficou do ano anterior para ser incluso no orçamento deste ano. Diz que estes planos que serão apresentados pela senhora Nayara Helena, diretora da Proteção Social Especial, são os planos dos recursos contínuos, necessários para continuação do cofinanciamento estadual, são quatro unicamente da Proteção Social Especial, sendo Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua, abordagem social para pessoas em situação de rua, PPASII – Centro POP e PPASIV – acolhimento de crianças e adolescentes, passando a palavra para apresentação da senhora Nayara. Fala ainda a presidente, que para o bom entendimento de todos, os planos serão projetados na tela, os quais por e-mail foi encaminhado a todos os conselheiros.</p> <p>a) Iniciando com PPASII – Centro POP, fala que este equipamento e dividido em média (atendimento na unidade) e alta (acolhimento institucional) complexidade, informa que este plano que será apresentado refere-se ao atendimento dentro da unidade, levando em consideração os atendimentos do ano anterior, foi mantido as 60 vagas para atendimento de pessoas adultas. A execução de despesa será para capital e custeio, como e um atendimento físico ficou no valor de R\$ 71.000,00 será repassado pelo FEAS. Sendo APROVADO por unanimidade.</p> <p>b) PPASIV – Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, atendimento físico está dividido em Abrijo Institucional: atualmente com 80 vagas, sendo Casa de Alice, Casa de Emilia, Casa de Passagem, Casa Pequeno Príncipe e 10 vagas do convênio com Casa de Apoio Tia Sula, Acolhimento Familiar, Casa Lar e República: diz que o município não contempla estes serviços atualmente. Sobre o Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, execução de despesa será capital e custeio. Sendo APROVADO por unanimidade.</p> <p>c) Plano de Ação de Abordagem para Pessoas em Situação de Rua: Está prevista 20 vagas para adultos, 20 vagas para crianças, 20 vagas adolescente, 20 vagas idosos e 20 vagas famílias, totalizando o atendimento de 100 pessoas, execução de despesa será capital e custeio. Sendo APROVADO por unanimidade.</p> <p>d) Plano de Ação de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua: para adultos e famílias 25 vagas, execução de despesa será capital e custeio. Sendo APROVADO por unanimidade. Após apresentação detalhada do recursos do FEAS, a presidente agradece a diretora pela parceria, sempre discutindo sobre os serviços que são ofertados de melhor para população, solicitando ao colegiado sugestões de como melhor os serviços que estão sendo executados, e os serviços necessários para população que ainda não estão sendo ofertados.</p> <p>2) Cadastro Único: Informa presidente da alteração da terminologia do Bolsa Família para Auxílio Brasil. Fala que com a coordenadora do programa, definiram que a cada três meses será apresentado ao colegiado a situação do programa de transferência de renda no município, diz da relevância do conhecimento dos conselheiros, pois constroem a política de assistência social e realizam as deliberações para esta política. Seguidamente solicita a senhora Valquiria, coordenadora do programa a apresentação das atualizações do Cadastro Único. Esta inicia sua apresentação saudando a todos, fala dos avanços do programa em Colombo, que partir de 2021 foi nomeado para cada CRAS, um funcionário de carreira (educador social) para o acompanhamento, orientação e acolhida das famílias, entre outras situações. Informa que o total de famílias cadastradas 29.627 (janeiro /2022), pessoas cadastradas 74.420 (janeiro/2022), famílias em situação de extrema pobreza 11.0491. Auxílio Brasil, famílias 12.298 (fevereiro/2022), Benefícios extraordinários – famílias 11.120. Situação cadastral, 29.627 famílias inseridas no Cadastro Único, 18.897 famílias com cadastro atualizado nos últimos dois anos. Atividades de busca ativa: focalização 2.325.</p>		

avergüação, revisão e atualização **11.839** para realização de visita 7.312. Fala a coordenadora que o cadastro único deve ser atualizado anualmente, que há 1.887 famílias com cadastro desatualizado com mais de quatro anos, podendo ser excluídos. Relata a coordenadora que encaminhou para todos os conselheiros a relação, informa que desta relação bloqueou as pessoas que tem benefício, os quais enquanto não atualizar seu cadastro não receberam o benefício, após atualização de cadastro será realizado o desbloqueio e o restante será excluído, visitas que já foram visitadas nos anos, 2016, 2017, 2018 e 2019, sendo orientadas da importância de atualização de cadastro. Após apresentação e alguns apontamentos e pronto esclarecimentos, foi **APROVADO** por unanimidade a exclusão das pessoas mencionadas em relatório anteriormente encaminhada para e-mail de cada conselheiro.

3) Reunião Descentralizada do CEAS/PR em Umuarama: Fala a presidente que a reunião descentralizada do Conselho Estadual de Assistência Social, acontecerá Umuarama, nos dias 07 e 08/04, para o município de Colombo foi disponibilizado uma vaga para representante governamental. Solicita para Secretaria Executiva dos Conselhos o envio para todos colegiado do ofício circular do CEAS/PR nº. 10/2022 para leitura, sendo sugerido e **APROVADO** o nome da conselheira titular governamental e secretária do CMAS, Elaine, a qual representará o colegiado neste evento e posteriormente apresentará aos conselheiros os pontos trabalhados na reunião.

4) Informa das inscrições das Casa de Acolhimento do Município, estão vencidas e solicitam atualizações, sendo agendado uma reunião no próximo dia 15/03 da Comissão de Normas e Monitoramento as 14:00 na Secretaria de Assistência Social para analisarem os documentos necessários para esta renovação. Informa ainda sobre o andamento da lei de regulamentação do SUAS no município, já foi encaminhado para análise jurídica, sendo realizado algumas considerações, foi ainda encaminhado o documento para as Proteções Básica e Especial para envio aos seus equipamentos, para considerações que julgarem necessária e reenviar até dia 18/03 para análise da Comissão de Política Pública e no dia 12/04 a gestão, conselho e representantes das equipes para uma ampla discussão e finalização da lei.

Encerrando os pontos de pauta, a presidente Adriana Siuta Lemos agradece a participação de todos/as, finaliza a reunião. Eu Rosângela Luciano, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros/as.

Colombo, 11/03/2022

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS

Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:D3E1F07A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/04/2022. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>